



Processo 73.247

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.576, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede à **Empresa NELSON PORCARI & CIA. LTDA. -
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL** o Diploma Petronilha
Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Empresa NELSON PORCARI & CIA. LTDA. - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa